R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

RETIFICAR

No PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre às Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, exercício financeiro de 2012

O Vereador que abaixo subscreve, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, vem, em tempo, retificar a fundamentação lançada como art. 539-B do Código Penal, como sendo correto 359-B: "Ordenar ou autorizar a inscrição em restos a pagar, de despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda limite estabelecido em lei". Que a presente retificação seja juntada ao Processo de Contas, dando-se ciência aos demais vereadores e interessados.

Santana do Livramento, 17 de Julho de 2017.

Vereador CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
RELATOR e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO